



Prezado (a), é com imensa estima e satisfação que temos o prazer de informar sobre sua contemplação com o recebimento da **Comenda Mery Medeiros para Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos**. A referida Comenda foi estabelecida por meio da **Resolução Conjunta nº005/2021** e tem o objetivo de servir como uma forma de reconhecimento às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na luta pela promoção e defesa dos Direitos Humanos, ou contribuído com as políticas de Ações de Direitos Humanos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Informamos que a COMENDA, a partir de agora, será concedida anualmente, por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos e no presente ano reconhece a relevância do **SENHOR DANIEL PESSOA** na categoria **SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E COMBATE À VIOLÊNCIA**.

Diante do informado, parabenizamos pelo recebimento e convidamos para a cerimônia de entrega a ser realizada no dia **10 de dezembro do corrente ano, no horário das 9h às 13h, no Miniauditório da Escola de Governo - Centro Administrativo do Estado do RN**. Informamos ainda, que na ocasião, será realizado o **Seminário Direitos Humanos no Brasil e no RN: avanços e retrocessos**, para o qual estendemos também o convite de presença e participação. Pedimos confirmação de recebimento deste, bem como confirmação de sua presença.

Atenciosamente,

Mesa Diretora do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania - COEDHUCI e
Secretaria Estadual das Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos -
SEMJIDH/RN.